CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 94 / 93
CM. PALMITAL 05 / 04 / 93
Sydney Abr [illegible] Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 62 /93

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, providências no sentido da regulamentação das profissões ou cargos insalubres do funcionalismo público municipal.

Tal medida viria beneficiar os servidores da municipalidade que trabalham em serviços que podem vir a ocasionar futuros problemas de saúde em virtude do cargo que ocupam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de abril de 1.993.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Vereador

Para o expediente da próxima sessão ordinária.
Art. 138 § 1º do R.I.
C.M. de Palmital em 05/04/93.

Miguel Bueno Vidal
Presidente

APROVADO
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 / 04 / 93

Miguel Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHAR
OFÍCIO
C M. Palmital, 19 / 04 / 93

Miguel Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHADO
EM 20 / 04 / 93
OFÍCIO N.º 260 / 93

João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO